

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Sexta-feira, 09 de abril de 2021 - nº 224 - Ano IV

Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br



Esta edição contém
06 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Piracaia, através do Departamento de Administração, tendo em vista o que consta do Processo 194/2021, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 05/2021, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS E PAVIMENTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AO USO DA COORDENADORIA OPERACIONAL, DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com abertura prevista para o dia 14 de abril de 2021, às 10:00 horas, foi adiado "SINE DIE", para fins de reformulação do Edital.

O Município de Piracaia torna público que no dia 27 de abril de 2021, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 11/2021, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES PARA AJARDINAMENTO DOS CANTEIROS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia 26 de abril de 2021, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 15/2021, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 EDITAL Nº 27/DRH/2021

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2019 do Processo de nº 2200/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
01º	BIANCA MARTELOTTA CAPELLO	48.576.789-2

Piracaia, 8 de abril de 2021

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 9.892

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 2200/DRH/2.019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2020 e homologado em 20 de março de 2020.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2.021, o Sr. Mauricio Alves Maciel, R.G. 36.551.722-7, para ocupar o cargo de Operador de Máquina II, de provimento efetivo, referência "VII".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento Obras, Serviços e Viação.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 05 de abril de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LUCIA BONETTI

Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços

PORTARIA Nº. 9.893

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DECLARAR a vacância do cargo de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal, ocupado pelo servidor Mauricio Alves Maciel, matrícula 11223, ref. I A, do quadro dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, lotado no Departamento de Obras, Viação, e Serviços Municipais, a partir de 05 de abril de 2021, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, inciso VI da lei complementar nº 75/2011 – Estatuto dos servidores Públicos do Município de Piracaia, conforme descrito nos autos de nº 393/DRH/2021.

A vacância de que trata esta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo ou antes, se a seu pedido.

Publique-se

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 05 de abril de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LUCIA BONETTI

Diretora Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais

PORTARIA Nº. 9.894

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 2200/DRH/2.019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2020 e homologado em 20 de março de 2020.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2.021, o Sr. Rodolfo Henrique Ferreira da Cunha Dahy, R.G. 46.788.906-5, para ocupar o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, referência “VI”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento Obras, Serviços e Viação. Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 05 de abril de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LUCIA BONETTI

Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços

PORTARIA N.º 9.895

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso

de suas atribuições legais e, considerando o contido na solicitação da Comissão Sindicante – Processo nº. 330/DRH/2.021

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo a que se refere à Portaria nº. 9.870 de 12/03/2021.

II - Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de abril de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

PORTARIA N.º 9.896

Dispõe sobre: “Acúmulo de Cargo dos Professores da Rede Municipal de Ensino”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no ofício nº. 96/2.021 do Diretor do Departamento Municipal de Educação de Piracaia,

RESOLVE,

Eduardo Rocha de Souza – RG. 43.295.422-3 – Professor de Educação Básica II (Educação Física), na EMEFEI(R) Estação de Canedos e Professor de Educação Básica II (Educação Física), na E.M. Padre Arnaldo Tamassia, em Atibaia - ACUMULAÇÃO LEGAL. Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 06 de abril de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOAQUIM CARLOS MIRANDA

Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

DECRETOS

DECRETO Nº. 4.892 DE 31 DE MARÇO DE 2.021.

Dispõe sobre: “Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 3.142 de 09 de Dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

56-20.605.0007.2.012.339039.00	Coord.Operacional-Departamento de Agricultura Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	5.000,00
92-26.122.0010.2.014-339039.00	Coord. Op.-Dep. De Obras,Viação e Serv.Municipais Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	130.000,00
228-10.301.0032.2.047-339039.00	Coord.Social-Departamento de Saúde Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	140.000,00
249-10.301.0022.2.839-339030.00	Material de Consumo	93.000,00
	Total	368.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

59-26.605.0007.2.012.4490.52.00	Coord.Operacional-Departamento de Agricultura Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
80.15.482.00009.2.018.329011.00	Coord.Op.-Dep. De Obras,Viação e Serv.Municipais Vencimentos e Vantagens Fixas	130.000,00
221-10.301.0032.2.047-319011.00	Coord.Social-Departamento de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas	233.000,00
	Total	368.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 31 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 31 de março de 2.021.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.893 DE 05 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre: "Altera o Decreto nº. 4.874 de 12 de março de 2.021 e dá outras providências"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, bem como visando evitar a aglomeração de pessoas e o risco de proliferação da doença, CONSIDERANDO a prorrogação da quarentena no município, DECRETA:

Artigo 1º - Fica estendido até o dia 11 de abril de 2.021, o período de quarentena de que trata o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.874 de 12 de março de 2.021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 05 de abril de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 05 de abril de 2.021.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.894, DE 06 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre: "Constitui a Comissão de Avaliação de Cuidados Urbanos"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 113, § 1º da Lei Complementar nº. 75/2011 de 14 de dezembro de 2.011,

DECRETA:

I - Fica constituída a partir de 05 de abril de 2.021 a Comissão de Avaliação de Cuidados Urbanos, para trabalharem em equipes, observando as necessidades de manutenção urbana a serem executadas, tais como medições das estradas, recolocações de bloquetes, medições e limpezas de ruas, limpezas de bueiros, limpezas de caixas e pinturas de guias, dentre outras atividades relacionadas.

II - As Equipes serão distribuídas por localidades, sendo:

Equipe 1 – Responsável em atuar nos bairros: Batatuba, Canedos, Romite I e II, Baldins, Pedroso, Vila Teodoro, Bairro Arpuí, Portal das Pedras, Vale do Atibaia I e II, Vale da Cachoeira Abaixo, Bairro do Garido e Bairro do Pinhal.

Equipe 2 – Responsável em atuar nos bairros: Vila Pires, Jardim Sudô, Centro, Morro do Cruzeiro, Morro Vermelho, Nova Suíça, Vila Sabesp, Capuava, Loteamento Dirce Badari, Bairro Jardim Santo Afonso, Bairro Cravovana e Fazenda Panorama.

Equipe 3 – Responsável em atuar nos bairros: Bairro Barroco, Dandão, Querência, Barbas, Souza, Veloso, Gonçalves, Pião, Atibainha Acima, Atibainha Abaixo, Ribeirão dos Índios, Caras e Leites

Equipe 4 – Responsável em atuar nas Escolas Municipais e demais próprios públicos e extensão rural.

III - Ficam designados, para compor as Equipes da Comissão ora constituída, os seguintes membros:

Equipe 1

Líder – Noel Alves

- Benedito de Souza

- Eurides Aparecido Campos

- Clemente Deodônio Souza

Equipe 2

Líder – Alan Robson Teles do Nascimento

- Carlos de Souza

- Davi José Souza

- Luciano Cândido Lopes

Equipe 3

Líder: José Antonio Amaro

- Carlos Alberto Avoni

- Luis Mariano dos Santos

- Jesus Nabes Machado

- Hélio Martins de Almeida

Equipe 4

Líder: Júlio Cesar Zanotti

- Augusto Vaz de Lima

- Edson de Oliveira

- José Aparecido Mariano

- Maelson Samuel Ferreira

- Valdair Floriano de Sá

- Fernando Almeida Pinheiro

- Miguel Arcanjo Machado

- Rogério de Oliveira

IV – Fica concedido aos funcionários ora designados no item III, JETON no valor correspondente a 10% da referência I, fixada de acordo com a tabela do plano de cargos e carreiras.

V – Fica concedido aos funcionários líderes das Equipes: 1 – Sr. Noel Alves, 2 – Sr. Alan Robson Teles do Nascimento, 3 – José Antonio Amaro e 4 – Julio Cesar Zanotti, JETON no valor correspondente a 45% da referência I, fixada de acordo com a tabela do plano de cargos e carreiras.

VI - A presente comissão é de caráter provisório, tendo sua validade de um ano.

VII – Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão e Departamentos Interessados.

VIII - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 06 de abril de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 06 de abril de 2.021.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.895, DE 06 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre: "A adoção de medidas relacionadas as atividades educacionais no âmbito do Município de Piracaia, visando o enfrentamento da pandemia da COVID-19 e dá outras providências."

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, bem como visando evitar a

aglomeração de pessoas e o risco de proliferação da doença, CONSIDERANDO que de acordo com a Constituição Federal e o entendimento do STF, cabe às autoridades locais determinar as regras de convivência social, podendo inclusive, ser mais restritivo quanto aos regulamentos que estipulem o funcionamento de estabelecimentos públicos e privados.

CONSIDERANDO as atuais condições epidemiológicas e estruturais no Município de Piracaia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida no âmbito do Município de Piracaia, a suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino até o dia 30 de junho de 2.021.

§ Único - As Unidades Escolares vinculadas à Rede Municipal de Ensino deverão manter o plano de ação voltado ao aperfeiçoamento do ensino não presencial, objetivando oferecer ensino de qualidade para os alunos matriculados.

Art. 2º - No decorrer dos meses de maio e junho de 2.021, haverá reavaliação da situação da pandemia da COVID-19 no Município de Piracaia e análise da possibilidade de retorno das aulas presenciais nos meses seguintes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 06 de abril de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 06 de abril de 2.021.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.896 DE 08 DE ABRIL DE 2.021

Dispõe sobre: "Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 3.142 de 09 de Dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para suplementar a seguinte dotação do Orçamento municipal vigente:

250-10.305.0022.2.839-339039	Coord.Social-Departamento de Saúde Outros Serv. de Terceiros P.Jurídica-Covid 19-Tesouro	85.000,00
Total		85.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será anulada a seguinte dotação Orçamentária:

221-10.301.0032.2.047-319011.00	Coord.Social-Departamento de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas	85.000,00
Total		85.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 08 de abril de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de abril de 2.021.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV

PORTARIA Nº. 280, de 05 de abril de 2021.

"Concede Pensão Por Morte a beneficiária de servidor inativo" MARCIA SOARES DA CUNHA, Superintendente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia- PIRAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que o Senhor Sebastião Muquem, servidor inativo, faleceu aos 26 dias do mês de Março do ano de 2021; CONSIDERANDO que referido servidor deixou na qualidade de dependente para efeito do recebimento do benefício de pensão por morte sua esposa Senhora Benedita de Carvalho Muquem, CONSIDERANDO o teor da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019 em seu Art. 40, § 7º, inciso I; o artigo 54, inciso V, alínea "c", item 06, da Lei Municipal Nº. 2.912/2017; bem como o que consta no Processo Nº. 05/PIRAPREV/2021, instruído com documentos pertinentes e parecer jurídico favorável, R E S O L V E:

I – CONCEDER a Senhora Benedita de Carvalho Muquem, portadora do CPF 378554718-80, PENSÃO POR MORTE correspondente à totalidade do último benefício de aposentadoria do segurado falecido.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Soares da Cunha

Superintendente Interina

CPA 10 ANBIMA

Claudia Leoncio da Silva

Coordenadora Administrativa e de Segurança

CPA 20 ANBIMA

CGRPPS API MEC Nº 3628

Publicado e afixado em local público e de costume em 05 de abril de 2021.

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 - PROCESSO Nº 293/2021

ABERTURA: 05/04/2021 às 10:00 hs.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VENTILADOR MECANICO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, julgando DESERTA a licitação em epígrafe.

Autorizo a expedição de novo edital para o presente objeto, objetivando ampla concorrência.

Piracaia, 06 de abril de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeita Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL nº 03

CONTRATO Nº 100/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 -

Processo nº 2008/2017 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piracaia CONTRATADO: NATALIA GALVÃO MOREIRA PASCUI

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE MAESTRO PARA MINISTRAR AULAS DE BANDA MARCIAL, BANDA SINFONICA E BANDA DE PERCUSSÃO - ASS: 02/04/2018

Aos 01 dias de abril de 2021, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada por seu Prefeito José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente

na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, NATALIA GALVÃO MOREIRA PASCUI34833295873, com sede em Atibaia/SP, Rua Doutor Oswaldo Urioste, 94 – Centro - Cep:12940-730, cadastrada no CNPJ nº.27.022.385/0001-44 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), doravante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal Senhora NATALIA GALVÃO MOREIRA PASCUI, RG nº. 34.325.211-9 SSP/SP, CPF nº. 348.332.958/73, para o fim de aditar a Clausula Sexta, conforme segue:

Cláusula Sexta – DOS PRAZOS/VIGÊNCIA– O prazo de que trata a Clausula sexta fica prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações, desde que haja interesse público e previsão orçamentária própria.

O valor do presente termo é de R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais) mensais.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 398-3005-00193-13-392-0018-2-039-3.3.90.39.00.00 – 01 – tesouro – 110 – geral.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

NATALIA GALVÃO MOREIRA PASCUI

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição de insumos para enfrentamento da Covid-19, de conformidade com a justificativa e demais elementos do Processo Nº 379/2021, Dispensa nº 21/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de aventais de manga longa em tnt, com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: BANGALÔ SECOS E MOLHADOS

CNPJ nº. 30.010.724/0001-87

Valor: R\$ 40.000,00

Piracaia, 06 de abril de 2021

Dr. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição DE TESTES RÁPIDOS para enfrentamento da Covid-19, de conformidade com a justificativa e demais elementos do Processo Nº 391/2021, Dispensa nº 23/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição, com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: ARMARINHOS PEREIRA EIRELI

CNPJ nº.: 33.789.442/0001-18

Valor: R\$ 51.500,00

Piracaia, 07 de Abril de 2021

Dr. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO - Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição de medicamentos, de conformidade com a justificativa e demais elementos do Processo Nº 349/2021, Dispensa nº 20/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos, com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: AGIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº.

20.590.555/0001-48

Valor: R\$ 21.235,20

Piracaia, 05 de abril de 2021

Dr. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição de medicamentos, Processo Nº 286/2021, Dispensa nº 15/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos, com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: LIGIA MARIA CARNEIRO ME CNPJ nº.

29.228.930/0001-89

Valor: R\$ 3.627,60 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

Empresa: CEMED COM IMP EXP E DISTR LTDA CNPJ nº.

03.772.503/0002-54

Valor: R\$ 2.941,20 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ nº.

00.874.929/0001-40

Valor: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

Empresa: KENAN MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº.

21.257.684/0001-81

Valor: R\$ 195,17 (cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos)

Empresa: GILMAR BUENO DA SILVA PIRACAIA EIRELI ME CNPJ

nº. 03.146.890/0001-32

Valor: R\$ 5.454,40 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Piracaia, 05 de Abril de 2021

Dr. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 23/2021 - PROCESSO Nº 349/2021 - DISPENSA Nº 20/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº. 20.590.555/0001-48 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO - VALOR: R\$ 21.235,20- VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 05/04/2021.

CONTRATO Nº 32/2021 - PROCESSO Nº 391/2021 - DISPENSA Nº 23/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ARMARINHOS PEREIRA EIRELI, CNPJ nº. 33.789.442/0001-18 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE

CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE RÁPIDO IGGE/IGM KIT P/DETERMINAÇÃO SARS-COV/2-COVID-19 - VALOR: R\$51.500,00 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 07/04/2021.

LEGISLATIVO

Resumo de Contrato nº 01/2021

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia

Contratado: Omnes Comp – Soluções Inteligentes Ltda – ME

Processo Administrativo: 39/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e prevenção dos equipamentos de hardware, do sistema de cabeamento estruturado, incluindo: instalação de novos pontos, remoção, configuração, manutenção dos pontos de rede e configuração das estações de trabalho para se comunicarem com os serviços disponibilizados pelo CPD e ainda manutenção, criação e desenvolvimento do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "SITE" ou "HOME PAGE" e "SISTEMAS WEB", para uso exclusivo na Internet, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no presente processo, principalmente na Tabela I – Descrição dos Serviços, que fazem parte inseparável do presente termo.

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 meses – 04/04/2021 a 03/04/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco